

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INTEGRIDADE

A pessoa jurídica qualificada eletronicamente na plataforma da **CONTRATANTE**, no âmbito do **Edital de Credenciamento nº 01/2026 – Rede Proto**, declara, para todos os fins de direito, que:

- a) Não possui restrições que comprometam sua idoneidade técnica, fiscal ou reputacional, encontrando-se regular perante os órgãos públicos, conselhos profissionais e demais entidades competentes;
- b) Não está envolvida, direta ou indiretamente, em práticas ilícitas, fraudulentas, antiéticas ou que possam afetar a confiança e a integridade das atividades técnicas desempenhadas, observando integralmente a **Lei nº 12.846/2013** (Lei Anticorrupção) e demais normas aplicáveis;
- c) Não figura, na presente data, em listas oficiais de sanções administrativas, cadastros restritivos de empresas inidôneas ou impedidas de contratar com o Poder Público (**CNEP, CEIS, CADIN**), nem em listas restritivas de organismos nacionais ou internacionais de prevenção a fraude, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo;
- d) Seus sócios, administradores e representantes legais não respondem a processos administrativos, judiciais ou disciplinares que possam comprometer a idoneidade necessária à execução dos serviços objeto do credenciamento, observada a **Lei nº 13.709/2018** (LGPD) e a **Lei nº 9.613/1998** (prevenção à lavagem de dinheiro);
- e) Compromete-se a comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer fato superveniente que possa comprometer as declarações ora prestadas, sujeitando-se às medidas administrativas, contratuais e legais cabíveis em caso de falsidade, omissão ou irregularidade.

A presente declaração será considerada válida e plenamente eficaz a partir do aceite eletrônico realizado na **plataforma Proto®** da **CONTRATANTE**, produzindo os mesmos efeitos da declaração firmada fisicamente.

